



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

1.º TURNO

Discussão e Votação em 25/08/09
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2009
provado por 8 X 0 (oito votos X zero)
rejeitado por X

Encaminhe-se às Comissões
Sala das Sessões, 21/08/2009
Presidente

**Autoriza a doação de bens inservíveis
e dá outras providências.**

Presidente

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, por seus membros que ao final assinam, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a inutilidade de alguns bens da Câmara Municipal, devido a reforma de seu patrimônio, bem como a inexistência de almoxarifado próprio;

Considerando que foi realizada avaliação dos referidos bens, nos termos do inciso II do artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Icém, através de Comissão designada, cujo relatório segue anexo.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º : Fica o Presidente da Câmara Municipal de Icém, autorizado a proceder doação de bens inservíveis, pertencentes à esta Câmara e devidamente avaliados pela Comissão de bens patrimoniais, a **Delegacia de Polícia Civil:**

- Três cadeiras de madeira com suporte nas laterais em estado satisfatório de conservação;
- Um bebedouro d'água da marca Belliere, em estado satisfatório de conservação.

ARTIGO 3º: Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2009.

CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

recebi e Protocolei sob o n.º

215/2009

n.º 21/08/2009

Responsável

Edna Pereira de Araújo

OSVALDO DIAS MONTALVÃO

2º Secretário

2.º TURNO

Discussão e Votação em 25/08/09
provado por 8 X 0 (oito votos X zero)
rejeitado por X

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA AVALIAR BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

De conformidade com a Portaria nº 157 de 03 de agosto de 2009, esta Comissão designada para avaliar bem inservível da Câmara Municipal, após verificado o estado em que se encontra os referidos bens e analisando o valor de mercado de aproximadamente R\$ 50,00 (cinquenta reais), e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo presente apresenta para apreciação desta presidência o seguinte relatório:

Trata-se de três cadeiras de madeira com suporte nas laterais e um bebedouro d'água e para sua avaliação foi considerado o seu real estado de conservação e o seu tempo de uso.

Assim, avaliando estes aspectos, podemos dizer que o valor atual dos referidos bens, gira em torno de R\$ 20,00 (vinte reais) cada cadeira e R\$ 50,00 (cinquenta reais) o bebedouro d'água.

Este é o relatório, s.m.j

Icém, 19 de agosto de 2009


GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS

Presidente


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Membro-relator


EDNAIR PEREIRA DE JESUS

Membro